ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ALESP SEM PAPEL

Ofício SGP Nº 664/2026

São Paulo, 2 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA - DF.

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a aprovação da Moção nº11/2026, cuja cópia segue em anexo, por esta Assembleia Legislativa.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370037003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200370037003900310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **02/06/2026 17:21**
Checksum: **C0BE3941479C61D75F740963ED6A4B55F4D1AD09696866DDFE287D13CDF78B21**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370037003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

MOÇÃO Nº 11, DE 2026

(Deputado Itamar Borges)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que se empenhem na celeridade da tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 5.738, de 2025, medida essencial para a valorização do produtor rural brasileiro, a proteção da cadeia produtiva do leite e o fortalecimento da economia nacional.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/5/2026.

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370037003500350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.